



Secretaria
Municipal de Educação

EDUCAÇÃO

REF. CHAMADA PÚBLICA N.º 003/2025.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 001.0013009/2025.

OBJETO: CHAMAMENTO PÚBLICO VISANDO À SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL INTERESSADA EM CELEBRAR TERMO DE FOMENTO QUE TENHA POR OBJETO A EXECUÇÃO DE PROJETOS VOLTADOS À ESTABELECER PARCERIA PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DIRECIONADAS À MELHORIA DOS INDICADORES EDUCACIONAIS DO MUNICÍPIO DE FLORIANO/PI.

ATA DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS

Aos dezesseis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte seis, às 13:00h (uma hora), no Auditório da Secretaria de Municipal de Educação, reuniu-se em sessão, a Comissão de Análise de Documentos da Chamada Pública N.º 003/2025, e vem por meio deste instrumento informar quanto as habilitações, conforme documento em anexo. Declara que o resultado do julgamento dos documentos será publicado no Diário Oficial das Prefeituras Piauienses para os fins previstos no Art. 165, §1º da Lei n.º 14.133/21. A Comissão destacou ainda que inteiro teor do processo de análise encontra-se disponível por meio eletrônico mediante solicitação ao e-mail: cpl@floriano.pi.gov.br. Fica estabelecido o prazo de 05 (cinco) dias úteis conforme art. 165, I, da Lei N.º 14.133/21 para interposição de recursos contra o resultado de julgamento proferido pela Comissão de Análise de Documentos. Por fim, perguntou se havia alguma manifestação quanto aos atos praticados pela Comissão até aqui, contudo, todos permaneceram silentes. Nada mais havendo a consignar em Ata, a mesma foi lida achada conforme e aprovada, sendo rubricada pelos presentes.

Membros da Comissão de Análise de Documentos	ASSINATURA
Gustavo Moura Ferro	<i>Gustavo Moura Ferro</i>
Adriel Romário de Sousa Alves	<i>Adriel Romário de Sousa Alves</i>



Secretaria
Municipal de Educação

EDUCAÇÃO

LISTA DE HABILITADOS CHAMADA PÚBLICA 003/2025

ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL	HABILITADO
ABRASOCIAL ASSCIAÇÃO BRASILEIRA SERVIÇOS SOCIAIS, CNPJ: 23.891.159/0001-49	HABILITADO



Secretaria
Municipal de Educação

EDUCAÇÃO

ATA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS APRESENTADAS

Processo Administrativo nº 001.0013009/2025

Comissão de Seleção – Edital de Chamamento Público nº 003/2025
Secretaria Municipal de Educação – SEMED/Floriano-PI

Objeto: Seleção de OSC para celebração de Termo de Fomento voltado à melhoria dos indicadores educacionais da Rede Pública Municipal de Ensino.

I. DA CONVOCAÇÃO E ABERTURA

Aos 16 de janeiro do corrente ano, reuniu-se a Comissão de Seleção, designada nos termos do art. 26 da Lei nº 13.019/2014 e conforme Portaria nº 813/2025, publicada no Diário Oficial das Prefeituras Piauienses, para realizar a análise e julgamento das propostas apresentadas ao Edital de Chamamento Público nº 003/2025. Dando início aos trabalhos, o presidente pediu que fosse feita a conferência dos requisitos mínimos de documentos requeridos no edital.

II. DA AVALIAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

Receberam-se as propostas das seguintes Organizações da Sociedade Civil (OSCs):

- ABRASOCIAL – Associação Brasileira de Serviços Sociais
- IEG – Instituto de Eficiência em Gestão

Conforme previsto no item 6 do edital, a Comissão realizou a verificação dos documentos obrigatórios para habilitação jurídica, regularidade fiscal e capacidade técnica, com base no art. 33 da Lei nº 13.019/2014.

Resultado da análise documental:

OSC	Documentação Jurídica	Fiscal	Plano de Trabalho	Regularidade Técnica	Resultado
ABRASOCIAL	OK	OK	OK	OK	Habilitada
IEG	OK	OK	OK	OK	Habilitada

Conclusão: Ambas as instituições foram habilitadas, tendo apresentado integralmente a documentação exigida no edital, dentro do prazo estabelecido.

III. ANÁLISE TÉCNICA DAS PROPOSTAS

Com base nos critérios estabelecidos no item 11 do edital e no art. 26 da Lei nº 13.019/2014, a Comissão procedeu à análise técnica baremada das propostas, conforme a matriz de julgamento previamente definida. Durante a análise, cada critério — como ações e metas, adequação às diretrizes, vínculo institucional e capacidade



operacional — foi desdobrado em elementos verificáveis e comparáveis, possibilitando uma avaliação mais justa e refinada das propostas, sem extrapolar os limites estabelecidos no edital.

Barema adotado:

- Critério A – Ações, metas e indicadores (3,0 pontos)
- Critério B – Adequação às diretrizes do edital (3,0 pontos)
- Critério C – Vínculo entre OSC e proposta (2,0 pontos)
- Critério D – Capacidade técnico-operacional da OSC (2,0 pontos)

Cada critério foi desdobrado em subcritérios objetivos e aplicados de forma uniforme às duas propostas.

Critério	Peso Máximo	Subcritérios Técnicos	Pontuação Detalhada	Peso por Subcritério
----------	-------------	-----------------------	---------------------	----------------------

CRITÉRIO A – Ações, Metas e Indicadores (Máx. 3,0 pontos)

Subcritério	Descrição	Peso
A.1	As metas são claras, específicas e mensuráveis	1,0
A.2	Os indicadores estão definidos e vinculados às metas	1,0
A.3	Existe cronograma físico atrelado aos indicadores	0,5
A.4	Há sistema de monitoramento e controle de resultados	0,5

CRITÉRIO B – Adequação às Diretrizes do Anexo VI (Máx. 3,0 pontos)

Subcritério	Descrição	Peso
B.1	O projeto atende objetivamente ao objeto do edital	1,0
B.2	O público-alvo é compatível com o foco da política pública	0,5
B.3	Há integração com a rede municipal de ensino	0,5
B.4	As ações estão vinculadas a políticas públicas educacionais nacionais	0,5
B.5	O projeto promove ações inovadoras e replicáveis	0,5



Secretaria
Municipal de Educação

EDUCAÇÃO

CRITÉRIO C – Vínculo entre OSC e Projeto (Máx. 2,0 pontos)

Subcritério	Descrição	Peso
C.1	A OSC possui experiência comprovada na área	1,0
C.2	O histórico de atuação da OSC demonstra conexão com o projeto	0,5
C.3	A proposta apresenta interação prévia com o município ou região	0,5

CRITÉRIO D – Capacidade Técnico-Operacional da OSC (Máx. 2,0 pontos)

Subcritério	Descrição	Peso
D.1	Equipe técnica qualificada e descrita (com currículo ou referência)	0,5
D.2	A OSC apresenta estrutura operacional e administrativa compatível	0,5
D.3	O cronograma financeiro está bem estruturado e coerente com metas	0,5
D.4	Existe previsão de mecanismos de prestação de contas e controle interno	0,5

IV. RESULTADO DA AVALIAÇÃO TÉCNICA (BAREMA APLICADO)

1. ABRASOCIAL – Projeto FLORESCER

Critério Pontuação Justificativa

A	2,55 / 3,0	Metas descritas, mas com baixa clareza quanto ao monitoramento e vinculação a indicadores mensuráveis.
B	1,75 / 3,0	Atende às diretrizes do edital, mas sem inovação significativa ou foco direto no aluno.
C	1,0 / 2,0	Experiência geral comprovada, mas sem histórico de atuação local ou regional.
D	1,1 / 2,0	Equipe apresentada e estrutura definida, porém sem detalhamento de fluxo financeiro (ausência de cronograma de desembolso mensal).
Total	6,4 / 10,0	Boa proposta, mas com fragilidades técnicas na execução, controle e impacto direto nos estudantes.



Secretaria
Municipal de Educação

EDUCAÇÃO

CRITÉRIO A – Ações, metas e indicadores (3,0 pontos)

Subcritério	Descrição	Peso	Nota	Justificativa
A.1	Metas claras, específicas e mensuráveis	1,0	1,0	Cumpre os requisitos da etapa.
A.2	Indicadores definidos e vinculados às metas	1,0	0,75	Indicadores são mencionados, mas sem método de mensuração.
A.3	Cronograma físico vinculado aos indicadores	0,5	0,4	Há cronograma geral, mas sem conexão direta com os indicadores.
A.4	Sistema de monitoramento de resultados	0,5	0,4	Plataforma FLORA é citada, mas sem detalhamento técnico ou metodologia de análise.
Subtotal A		3,0	2,55	—

CRITÉRIO B – Adequação às diretrizes do edital (3,0 pontos)

Subcritério	Descrição	Peso	Nota	Justificativa
B.1	Atendimento ao objeto do edital	1,0	0,5	Proposta limita-se aos Anos Finais, enquanto o edital abrange toda a Educação Básica.
B.2	Público-alvo compatível com a política pública	1,0	0,5	Alinha-se parcialmente, mas ignora o maior déficit nos Anos Iniciais.
B.3	Integração com a rede municipal	0,5	0,5	Há detalhamento de articulação com escolas ou SEMED local.
B.4	Ações vinculadas a políticas públicas nacionais	0,25	0,0	Faz referência genérica ao NEP, sem detalhar planos nacionais.
B.5	Inovação e replicabilidade	0,25	0,25	Plataforma proposta é inovadora
Subtotal B		3,0	1,75	—

CRITÉRIO C – Vínculo institucional com a proposta (2,0 pontos)






Secretaria
Municipal de Educação

EDUCAÇÃO

Subcritério	Descrição	Peso	Nota	Justificativa
C.1	Experiência na área educacional	1,0	0,7	Há histórico institucional, mas não especifica resultados em parcerias semelhantes.
C.2	Conexão entre missão da OSC e proposta	0,5	0,3	Missão é compatível, porém genericamente tratada.
C.3	Atuação prévia em Floriano ou região	0,5	0,0	Não há comprovação de vínculo local, regional ou articulação anterior.
Subtotal C		2,0	1,0	—

CRITÉRIO D – Capacidade técnico-operacional (2,0 pontos)

Subcritério	Descrição	Peso	Nota	Justificativa
D.1	Equipe técnica qualificada	0,5	0,5	Equipe técnica condizente com a proposta
D.2	Estrutura física/operacional compatível	0,5	0,4	Existe proposta de execução, mas sem evidências de sede, infraestrutura ou logística.
D.3	Cronograma financeiro claro e coerente	0,5	0,0	Cronograma de desembolso mensal inexistente, contrariando edital e Lei 13.019.
D.4	Mecanismos de controle interno/prestação de contas	0,5	0,2	Há menção genérica à prestação de contas, sem detalhamento técnico.
Subtotal D		2,0	1,1	—

TOTAL ABRASOCIAL: 6,4 / 10,0 pontos

2. IEG – Projeto Floriano Educa 7

Critério Pontuação Justificativa

A	3,0 / 3,0	Metas claras, mensuráveis, com uso de dashboards, relatórios e avaliações periódicas.
B	3,0 / 3,0	Forte alinhamento às diretrizes do edital, com foco em contraturno, fluência, inclusão e gamificação.






Secretaria
Municipal de Educação

EDUCAÇÃO

Critério Pontuação Justificativa

C	2,0 / 2,0	Experiência nacional, proposta adaptada à realidade de Floriano com base em indicadores oficiais locais.
D	2,0 / 2,0	Estrutura operacional detalhada, cronograma de desembolso claro, equipe qualificada.
Total	10,0 / 10,0	Proposta robusta, inovadora e com alta aderência às necessidades reais da rede municipal.

CRITÉRIO A – Ações, metas e indicadores (3,0 pontos)

Subcritério	Descrição	Peso	Nota	Justificativa
A.1	Metas claras, específicas e mensuráveis	1,0	1,0	Metas detalhadas, segmentadas e vinculadas a resultados.
A.2	Indicadores definidos e vinculados às metas	1,0	1,0	Apresenta indicadores por eixo, fase e unidade escolar.
A.3	Cronograma físico vinculado aos indicadores	0,5	0,5	Atividades associadas a metas com etapas claras e datadas.
A.4	Sistema de monitoramento de resultados	0,5	0,5	Dashboard, IA, relatórios mensais e sistema adaptativo detalhado.
Subtotal A		3,0	3,0	—

CRITÉRIO B – Adequação às diretrizes do edital (3,0 pontos)

Subcritério	Descrição	Peso	Nota	Justificativa
B.1	Atendimento ao objeto do edital	1,0	1,0	Cobre Anos Iniciais e Finais, com foco em superação de defasagens.
B.2	Público-alvo compatível com a política pública	0,5	0,5	Alvo: estudantes com baixo desempenho e professores da rede.
B.3	Integração com a rede municipal	0,5	0,5	Proposta com articulação direta com unidades escolares e SEMED.

CM

J



Secretaria
Municipal de Educação

EDUCAÇÃO

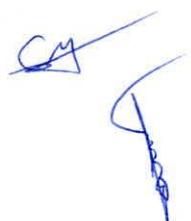
Subcritério	Descrição	Peso	Nota	Justificativa
B.4	Ações vinculadas a políticas públicas nacionais	0,5	0,5	Aderente à BNCC, SAEB, IDEB e Plano Nacional de Educação.
B.5	Inovação e replicabilidade	0,5	0,5	Uso de contraturno com IA, gamificação e formação de tutores.
Subtotal B		3,0	3,0	—

CRITÉRIO C – Vínculo institucional com a proposta (2,0 pontos)

Subcritério	Descrição	Peso	Nota	Justificativa
C.1	Experiência na área educacional	1,0	1,0	Experiência nacional, comprovada com portfólio e resultados.
C.2	Conexão entre missão da OSC e proposta	0,5	0,5	Missão institucional explicitamente alinhada à política educacional.
C.3	Atuação prévia em Floriano ou região	0,5	0,5	Demonstrada aproximação prévia e reconhecimento do território.
Subtotal C		2,0	2,0	—

CRITÉRIO D – Capacidade técnico-operacional (2,0 pontos)

Subcritério	Descrição	Peso	Nota	Justificativa
D.1	Equipe técnica qualificada	0,5	0,5	Equipe completa com currículos e experiências apresentadas.
D.2	Estrutura física/operacional compatível	0,5	0,5	Descriptivo de estrutura, sedes, e capacidade de operação em campo.
D.3	Cronograma financeiro claro e coerente	0,5	0,5	Cronograma de desembolso completo e compatível com execução.
D.4	Mecanismos de controle interno/prestação de contas	0,5	0,5	Estrutura de governança, relatórios e mecanismos de controle descritos.
Subtotal D		2,0	2,0	—





Secretaria
Municipal de Educação

EDUCAÇÃO

TOTAL IEG: 10,0 / 10,0 pontos

V. ESCOLHA DA PROPOSTA MAIS ADEQUADA

Apesar de ambas as propostas terem recebido pontuação que as tornam aptas, a análise técnica baremada revelou diferença substancial de qualidade técnica e aderência à política pública.

Com base nos dados educacionais do município, a Comissão reconhece que o projeto Floriano Educa 7, do Instituto de Eficiência em Gestão (IEG), possui:

- Maior potencial de impacto direto na aprendizagem dos estudantes;
- Melhor capacidade de monitoramento e controle;
- Estratégias mais inovadoras e alinhadas à realidade local;
- E uma estrutura financeira e técnica mais sólida.

VI. DELIBERAÇÃO FINAL DA COMISSÃO

Com base na Lei nº 13.019/2014, no Edital nº 003/2025, no princípio da eficiência, e na análise técnica detalhada das propostas, a Comissão de Seleção delibera, por unanimidade, que a IEG – Instituto de Eficiência em Gestão atendeu todos os requisitos, sendo a mesma a selecionada para celebração do Termo de Fomento com a Secretaria Municipal de Educação de Floriano/PI.

Floriano – PI, 16, de janeiro de 2026.

Assinaturas dos membros da Comissão de Seleção

Adriel Romário de Sousa Alves
Presidente da Comissão Técnica de Análise

Gustavo Moura Ferro
Membro da Comissão Técnica de Análise



Secretaria
Municipal de Educação

EDUCAÇÃO

Resultado Preliminar de Chamamento 003/2025

A Comissão de Seleção, designada pela Portaria nº [813/2025], com base no disposto no Edital de Chamamento Público nº 003/2025, na Lei Federal nº 13.019/2014 e conforme as avaliações técnicas registradas em ata, torna público o resultado preliminar do processo de seleção das propostas apresentadas pelas Organizações da Sociedade Civil (OSCs) interessadas na celebração de Termo de Fomento com a SEMED/Floriano-PI, com o objetivo de promover a melhoria dos indicadores educacionais da Rede Municipal de Ensino.

OSC Selecionada:

- Instituto de Eficiência em Gestão – IEG/ CNPJ:41.480.522/000115
- Projeto: Floriano Educa 7
- Pontuação final: 10,0 pontos

Demais proponentes avaliadas:

- ABRASOCIAL – Associação Brasileira de Serviços Sociais/ CNPJ:23.891.159/0001-49
- Projeto: FLORESCER
- Pontuação final: 6,4 pontos

Fica assegurado o prazo de **05 (cinco) dias úteis** para apresentação de **recursos**, nos termos do edital e da Lei nº 13.019/2014. Os recursos deverão ser protocolados junto ao Setor de Protocolo, localizado na Rua Marques da Rocha, nº 1160, Centro, na sede do Centro Administrativo do Município de Floriano – PI ou por e-mail à Comissão Especial de Licitação por meio do e-mail: cpl@floriano.pi.gov.br.

Floriano – PI, 16, de janeiro de 2026.

Assinaturas dos membros da Comissão de Seleção

Adriel Romário de Sousa Alves
Membro da Comissão Técnica de Análise

Gustavo Moura Ferro
Membro da Comissão Técnica de Análise